



LEI N° 338/2016

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a - Associação Cultural Filhos da Misericórdia".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **utilidade pública** a **Associação Cultural Filhos da Misericórdia**, com sede na Rua Sérgio Gomes dos Santos, nº 463-B, inscrita no CNPJ sob nº 21.558.228/0001-71.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 22 de março de 2016.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL